



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 470/80

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

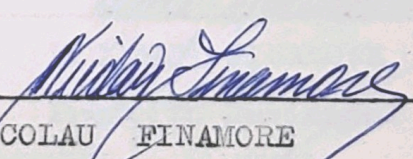
D E C R E T A

Artigo 1º:- De acordo com a Lei nº 617/79 artigo 203 e Lei nº 761/67, artigo 34 em seu parágrafo único, fica estipulado o preço para a prestação de serviços sobre capinação e roçada em lotes de terra deste município - com metragem de 250 a 350 metros quadrados e serviços de máquinas e basculantes, próprios municipais, conforme tabela abaixo:-

- 01 - Capinação e Roçada de lotes:- por lote.....R\$ 300.00
- 02 - Serviços de máquinas:- por hora de serviço....40% U.R.
- 03 - Serviços de basculantes:- por hora de serviço 35% U.R.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE JANEIRO DE 1.980

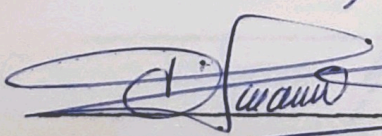


NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria

em data supra.



DENIS FINAMORE - Secretário